

MATRÍCULA N.º

DATA

IMÓVEL:

Um imóvel residencial, situado na Alameda Paraíba, nº 100, Centro, zona urbana do 1º Distrito deste Município, com área construída de 209,70m². (duzentos e nove metros e setenta decímetros quadrados), e o respectivo terreno, denominado lote de terras nº 03 da quadra E, foreiro a municipalidade, medindo 400,00m². (quatrocentos metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: pela frente, em linha de 10,00 metros, com a respectiva Alameda Paraíba; pelos fundos, em linha de 10,00 metros, confronta com terrenos da Light – Serviços de Eletricidade S/A; de um lado, em linha de 40,00 metros, confronta com os lotes ns. 01 e 02; e, de outro lado, em linha de 40,00 metros, confronta com o lote nº 04, todos da mesma quadra. Cadastro municipal nº 01.01.024.0502.001 (10125-3). **PROPRIETÁRIOS: PEDRO GOMES DA SILVA NETO** e sua mulher Nizia Nunes de Carvalho, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; ele economista, portador da C.I. nº 81.394.721-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/09/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.522.497-04; ela psicóloga, portadora da C.I. nº 04.664.574-3 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/09/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 711.092.857-87, residentes e domiciliados na Alameda Paraíba, nº 100, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** livro 2-Q, ficha 001, matrícula nº 4696 do antigo 2º. Hoje, Ofício Único deste Município. O referido é verdade e dou fé. Paraíba do Sul, 27 de outubro de 2015. A Escrevente, (Amanda Lee Laranja Zampagli - mat. 94/5468), digitei e assino.

REGISTRO Nº 001 - 1691 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolado no livro 01, fls. 46, sob o nº 2197 em 08/10/2015. Selo nº EBDJ 31262 YBL. Nos termos do(a) Formal de Partilha, datado(a) de 08 de setembro de 2015, Classe/Assunto: Separação Consensual – Dissolução / Casamento; passado(a) pelo Cartório da 2ª Vara da Comarca de Paraíba do Sul/RJ, assinado(a) pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Fernando Ferreira de Souza Filho, processo nº 0006071-05.2014.8.19.0040, Requerentes: Pedro Gomes da Silva Neto e Nizia Nunes de Carvalho (acima qualificados), que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, fica pertencendo em sua totalidade, ao cônjuge viúvo, **NIZIA NUNES DE CARVALHO** (acima qualificada); pela quantia total de R\$ 151.479,47 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Foi paga a guia de ITD (excesso na partilha) nº 4.60.006982-4 no valor de R\$ 8.046,29, valor declarado, atribuído e base de cálculo de R\$ 158.639,98. Consulta às informações relativas a Escrituras lavradas na forma da Lei 11.441/2007 e de Indisponibilidade junto a Corregedoria Geral do Estado nº 0823615102740098 e 0823615102726507 (27/10/2015). Consulta CENIB nº 273a.d800.09d8.5a18.b0f0.6b73.adf6.9da8.9c5ade2f (27/10/2015). Certifico que as custas R\$802,23 (R\$773,92 – Tab 5/1 + R\$8,53 Tab 1/4 – R\$19,78 Tabela 1/5), serão recolhidas no Banco Bradesco no próximo dia útil, juntamente com as custas extrajudiciais no valor de R\$160,44 (Lei nº 3.217/99), R\$40,11 (Ato Normativo 04 / 2006 - Lei nº 4.664/05-FUNDPERJ), R\$40,11 (Lei nº 111/06 - FUNPERJ), R\$2,98 (Lei nº 6.281/12 FUNARPEN), R\$15,47 (Lei nº 6370/12 Atos gratuitos e PMCMV). Consulta às informações relativas a Escrituras lavradas na forma da Lei 11.441/2007 e de Indisponibilidade R\$17,00 x 2 e R\$12,24 devidas à Mutua dos Magistrados e outras Associações da Lei nº 3.761/02, serão recolhidos nos prazos das respectivas Leis. O referido é verdade e dou fé. Paraíba do Sul, 27 de outubro de 2015. A Escrevente, (Amanda Lee Laranja Zampagli - mat. 94/5468), digitei e assino. Selo nº EBDJ 31492 VRO

REGISTRO Nº 002 - 1.691 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolado no livro 01, fls. 128, sob o nº 6036 em 28/04/2023. Selo nº BELT 63791 ZDS. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário-CCB-PEAC/FGI Nº1069479 - Valor do Contrato R\$685.800,00 - Data da emissão: 26/04/2023 - Data de Vencimento: 27/03/2028 - Local de Emissão: Valença-RJ - **EMITENTE(S):** AUTOPOSTO VALE VERDE LTDA - CNPJ-MF: 05.513.290/0001-90 - ENDEREÇO: Rua do Barroso-281- Barroso - Valença-RJ - CEP: 27600000, **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS - SIGLA: SICOOB CREDIROCHAS - CNPJ/MF nº 03.358.914/0001-17 - ENDEREÇO - RUA 25 DE MARÇO - 29 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO - ES - CEP-29300100- CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: DECÉDITO - NATUREZA: EMPRÉSTIMOS - CAPITAL DE GIRO - PEAC-FGI - VALOR DO CONTRATO - R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) - FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO: CONTA CORRENTE - BANCO 756-AGÊNCIA 3260 - CONTA: 1097814 - FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 756-AGENCIA 3260 CONTA 109814 - PRAZO TOTAL DA OPERAÇÃO - 59 MESES - CARÊNCIA - 11 MESES - PAGAMENTO DE JUROS NA CARÊNCIA - NÃO - DATA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DE ENCARGO - 25/04/2024 - DATA DE VENCIMENTO DA CARÊNCIA - 21/03/2024 - PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO APÓS CARÊNCIA: MENSAL - Nº DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO: 48 MESES - DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO - 25/04/2024 - FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS - DÉBITO NA CONTA: 1097814 - DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO - 27/03/2028 - PRACA E LOCAL DE PAGAMENTO - VALENÇA-RJ - ITEM 15.4 - **GARANTIA-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL (PERTENCENTE A TERCEIROS)** - O emitente entrega, por intermédio do GARANTIDOR FIDUCIANTE, neste ato, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL ACIMA CARACTERIZADO livre e desembaraçado de quaisquer Ônus, inclusive débitos fiscais LAUDODE AVALIAÇÃO, parte integrante desta cédula de crédito no valor de R\$ 835.373,93 (oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do CC e artigo 24, VI da referida lei. **AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, ESTÃO CONSTANTES NA REFERIDA CÉDULA CUJA CÓPIA ARQUIVO.** Consulta de Indisponibilidade junto a Corregedoria Geral do Estado nº 08236.23.06.01.32.653 (01/06/2023). Consulta CENIB nº 9002.852f.e202.9cd8.0143.f7ac.feab.1b5e.6804.1c9b (01/06/2023). Certifico que as custas R\$ 2.696,38,

serão recolhidas no Banco Bradesco no próximo dia útil, juntamente com as custas extrajudiciais no valor de R\$ 539,27 (Lei nº 3.217/99), R\$ 134,81 (Ato Normativo 04/2006 – Lei nº 4.664/05 – FUNDPERJ), R\$ 134,81 (Lei nº 111/06 – FUNPERJ), R\$ 134,81 (ISS), R\$ 107,85 (Lei nº 6.281/12 – FUNARPEN), R\$ 53,92 (Lei nº 6370/12 – Atos gratuitos e PMCMV), Selo de Fiscalização R\$ 2,48, Consulta de Indisponibilidade junto a Corregedoria Geral do Estado R\$ 28,07 (x1), serão recolhidos nos prazos das respectivas Leis. O referido é verdade e dou fé. Paraíba do Sul, 01 de junho de 2023. A Tabeliã Interina, , (Delma Guimarães Marques – mat. 06/2376), digitei, conferi e assino. Selonº EELT 64168 OLP.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,43**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br